

**Portaria Nº 2749, de 28 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover a servidora Regilane Silva Barros, Enfermeira, Matrícula funcional nº 197615-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Assessoria de Planejamento das Contratações, para que a mesma preste seus serviços junto na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

**Jônatas Melo Neto**

Superintendente da Gestão da Administração

(Assinado Eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14931, datada de 31 de maio de 2024.)*

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**

**Portaria Nº 24, de 31 de maio de 2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,



CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 013/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA F. NASCIMENTO , para Contratação de empresa especializada na Locação de imóvel para sediar as instalações do escritório da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí no município de Luís Correias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Assessora Ana Claudia Diniz Araújo CPF nº XXX. 990.583- XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 31 de Maio de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00346.000226/2024-85
<b>Fundamento legal</b>	Artigo 29, V da Lei 13.303/2016 e Artigo 142 e inciso V do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da INVESTE PIAUÍ - RLCC.



<b>Contratante</b>	Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí
<b>Contratado</b>	IMOBILIÁRIA F. NASCIMENTO
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	17.753.504/0001-85
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Locação de imóvel para sediar as instalações do escritório da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí no município de Luís Correia
<b>Data de assinatura do contrato</b>	10/05/2024
<b>Valor global</b>	24.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	Próprio da Companhia
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAUJO Pela Contratada: FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
<b>Fiscal do Contrato</b>	Ana Cláudia Diniz Araújo

**Maria Cristina de Araújo**

Diretora Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14936, datada de 31 de maio de 2024.)

## **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

### **Portaria Nº 175, de 28 de maio de 2024**

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar que especifica, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

